



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CEUSO Nº 032639182

1365ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO

DELIBERAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019-0.047.454-5

AUTOS: Processo nº 2019-0.047.454-5

INTERESSADO: ITATIAIA INCORPORADORA LTDA.

LOCAL: Av. Armando Ferritini (antiga Av. Jurubatuba) X Tv. sem denominação X Rua Dr. Alvino Lima X Rua Professor Olbiano Gomes de Melo

SQL: 038.044.0292-5 / 0293-3 / 0294-1 / 0295-1 / 0296-8 / 0437-5 / 0439-1 / 0438-3 / 0299-2 / 0300-1 / 0778-1 / 0284-4 / 0283-6 / 0282-8 / 0287-9

ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/079/2020

A CEUSO, em sua 1365ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2020, à vista dos elementos constantes do presente, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo na cota 770,87 com subsolo mais profundo não abaixo da cota 758,02.

Deliberou, ainda, por aceitar as áreas técnicas do pavimento tipo de acordo com o Memorial Descritivo, às fls. 182 a 185, ressalvando que não se trata de terraço, mas sim de área técnica sem permanência humana para instalação da condensadora do ar-condicionado, conforme disposto no inciso V do artigo 102 do Decreto nº 57.776/2017.

Deverá também ser observado o atendimento do afastamento A e recuos mínimos necessários, uma vez que as áreas técnicas não poderão avançar sobre os mesmos, observando, ainda, o disposto na RESOLUÇÃO/CEUSO/138/2020.

Por fim, recomenda-se observar as disposições do artigo 71 da Lei nº 16.402/2016, em especial o inciso II e § 1º.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente

CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Odair Garcia Senra.

PSB/137/2020/tms



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/09/2020, às 13:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032639182** e o código CRC **FD785465**.

Referência: Processo nº 6068.2020/0002552-2

SEI nº 032639182